

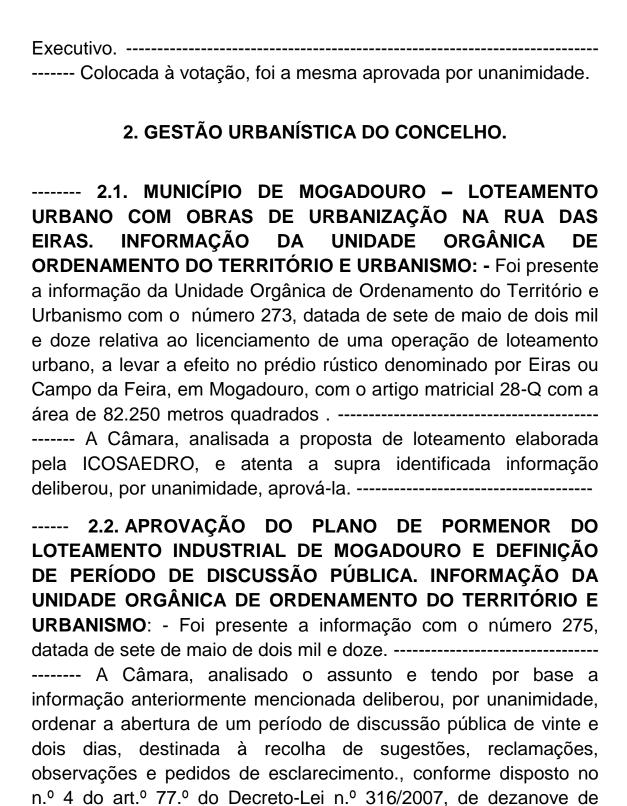
de março. Verificou-se um total de disponibilidades no valor um milhão, cento e quatro mil, trezentos e trinta e um euros e noventa e sete cêntimos (€1.104.331,97) ------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Neste período não foi apresentada qualquer intervenção. -----

ORDEM DO DIA

------ 1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/04/2012: - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do



----- 2.3. JOSÉ MANUEL FERNANDES - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E

setembro. ------

URBANISMO: - Foi presente o processo de Obras com o número 4/99, da qual faz parte a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 269/2012, datada de três de maio de dois mil e doze, referente a uma petição apresentada pelo Sr. José Manuel Fernandes, a solicitar, na qualidade de legitimo proprietário de um edifício misto, sito entre as Rua da República e Rua do Cachão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 552, a constituição de propriedade horizontal para o aludido prédio, conforme estabelecido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil Português. ---------- A Chefe da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo refere que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal e que todas são individualizadas. constituem fracões as independentes e têm saída própria para a via pública, ou diretamente para a via pública e que o referido prédio está em conformidade com o definido nos artigos 1414.º e 1415.º do Código Civil. ----------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a constituição em regime de Propriedade horizontal solicitada do referido imóvel. -----

alteração da mancha de implantação e área de construção do lote n.º 16. -----

------ 2.5. JOSÉ MANUEL CANETE SANTA MÓNICA - PEDIDO **ALTERAÇÃO** AO **LOTEAMENTO INDUSTRIAL** MOGADOURO 2. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica, com o número 259, datada de vinte e seis de abril de dois mil e doze, respeitante a um pedido de alteração de alvará de loteamento industrial de Mogadouro 2, concretamente no que se refere ao lote número três do referido loteamento, solicitada pelo Sr. José Manuel Canete Santa Mónica. ------- A Chefe da Unidade Orgânica refere que o pedido se enquadra no definido no art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. ----------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ordenar aos serviços, nos termos do previsto no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que procedam à notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará supra referido, dando-lhes um período de dez dias para se pronunciarem sobre a alteração solicitada. -----

- ----- 6. CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA "RESTAURANTE DE APOIO AO RECINTO DAS FEIRAS MUNICIPAIS". INFORMAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO:
- O preço base do concurso, supra foi de 695.955,14€ mais o IVA à taxa em vigor; -----

- A empreitada ora em análise foi objeto de candidatura ao POCTEP (Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal) 0249_DISTRANS_2_E tendo o valor FEDER de cento e oitenta e sete mil e quinhentos euros (€187.500,00). -------
- O montante a suportar pelo orçamento municipal seria de quinhentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos (€508.455,14). ------
- ----- 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UM DIRETOR DE AERÓDROMO. RELATÓRIO DOS SERVIÇOS. ADJUDICAÇÃO FINAL: A Câmara, na sequência do relatório, elaborado pelos serviços deliberou, por unanimidade, adjudicar a presente prestação de serviços, pelo montante anual de seis mil euros (€6.000,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, ao prestador de serviços João Paulo Martins Corredeira e pelo prazo de um ano, a contar da data de assinatura do contrato, eventualmente renovável por igual período. -
- ----- 9. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INFORMAÇÃO DE TRÁFEGO DE AERÓDROMO (AITA). RELATÓRIO DOS SERVIÇOS. ADJUDICAÇÃO FINAL: A Câmara, na sequência do Relatório elaborado pelos Serviços deliberou, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços de

Agente de Informação de Tráfego de Aeródromo, pelo montante anual de doze mil euros (€12.000,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devida, eventualmente renovável por igual período ao prestador de serviços Camilo António Araújo Miranda de Vasconcelos. ------

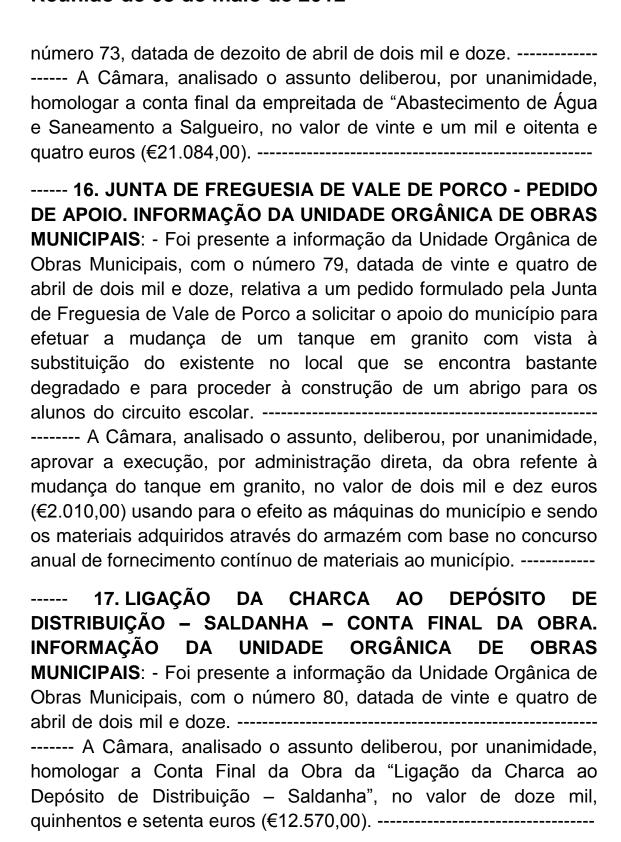
----- 10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A AVALIAÇÃO DAS OPÇÕES DE DESAFETAÇÃO MUNICÍPIO DE **MOGADOURO** DAS ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO. RELATÓRIO DE ANALISE DE PROPOSTA. ADJUDICAÇÃO FINAL. Para ratificação: - A Câmara, atenta ao Relatório elaborado pelos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. vereador com competências delegadas, exarado em vinte e sete de abril, que adjudicou a prestação de serviços para "Avaliação das Opções de Desafetação do Município de Mogadouro das Águas Trás-os-Montes" e Alto Douro à empresa HQN, Strategy Consulting, Lda., pelo valor de setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros (€74.850,00) mais IVA. ------

------ 12. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE VALE DA MADRE À ZONA INDUSTRIAL – TRABALHOS A MAIS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Concurso Público para a "Pavimentação do Caminho de Vale da Madre à Zona Industrial – Trabalhos a mais", apensa à informação

----- 13. CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E **ESTUDO SOBRE** 0 **TERRENO** DA **DIVERSIDADE** Ε AS SOLUÇÕES **TÉCNICAS** BIOCONSTRUTIVA BIOCLIMÁTICAS TRADICIONAIS **EXISTENTES** NA DESCRITA POR PROJETO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA - BIOURB - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto de "Contrato para a realização do Inventário e Estudo sobre o Terreno da diversidade Bioconstrutiva e as Soluções Técnicas Bioclimáticas tradicionais existentes na zona descrita por Projeto Europeu de Cooperação Transfronteiriça BIOURB", apensa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de vinte e seis de abril de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. ------

----- 14. BENEFICIAÇÃO TÓ. DE **ARRUAMENTOS EM ORGÂNICA OBRAS** INFORMAÇÃO DA UNIDADE DE MUNICIPAIS: - A Câmara, tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de catorze de fevereiro de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, das obras constantes na referida informação, no valor de vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco euros (€23.845,00), usando para o efeito as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. ------

----- 15. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO A SALGUEIRO – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica do Obras Municipais com o



------ 18. LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CARDAL DO DOURO À NOVA ETAR. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente a informação

CÂNDIDA **CACHEIRA** ----- 19. MARIA **PEDIDO** DE PAGAMENTO DE **GAVETÃO** EΜ **DUAS** PRESTACÕES. DA **ORGÂNICA** INFORMAÇÃO UNIDADE DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE: presente a informação da Unidade Orgânica de Infraestruturas e Equipamentos, com o número 21, datada de vinte e sete de abril de dois mil e doze, referente a uma petição apresentada pela Sra. Maria Cândida Cacheira, a solicitar o pagamento, em duas prestações, da importância de trezentos e oito euros e oitenta cêntimos (€308,80), relativa à compra do gavetão número quarenta e um, existente no Cemitério de Mogadouro. ---------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar o pagamento da referida importância em duas prestações iguais e sucessivas, no montante cento e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos (€154,40). ------

uma prorrogação de prazo graciosa de trinta dias, conforme solicitado pela empresa adjudicatária. -----

- ----- 21. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO -PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA "3.ª **INFORMAÇÃO** MARCHA SOLIDÁRIA". DA **UNIDADE** ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, com o número 431, datada de dezoito de abril de dois mil e doze, respeitante a uma petição oriunda do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, na qual solicita autorização para realização da "3.ª Marcha Solidária", a levar a efeito, em Mogadouro, no dia oito de maio de dois mil e doze. ------------ A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar a realização da atividade solicitada. -----
- ----- 22. ALTERAÇÃO DO LOCAL E DIAS DA 25.ª FEIRA DO MOGADOURO. INFORMAÇÃO DE DA UNIDADE LIVRO ORGÂNICA DA CULTURA: - Foi presente a informação da Técnica Superior de Biblioteca e Documentação, com o número 30, datada de três de maio de dois mil e doze. ----------- A Técnica refere que na sequência da reunião havida com os três livreiros locais foi proposto que a edição da 25.ª Feira do Livro se realize de vinte e seis de maio a três de junho de dois mil e doze. ----- A Bibliotecária, dadas as previsões de chuva [para aquela data] propõe ainda que o evento se realize na sala de exposições da Casa da Cultura de Mogadouro e não no Parque da Vila, como tem vindo a acontecer. ----------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de treze de março e aprovar a data e o local agora propostos. ------
- ----- 23. COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA: A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Cultura, com o numero 05, datada de vinte e três de abril de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar a

----- 26. GRUPO VETERANOS DE MOGADOURO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA DESLOCAÇÃO A PARIS: - Foi presente um pedido do Grupo Veteranos de Mogadouro, datado de vinte e seis de abril de dois mil e doze a solicitar a cedência do autocarro, para efetuar o transporte dos membros daquele grupo a fim de participarem num convívio social e desportivo com a equipa de veteranos do Entente Bagneaux Nemours St. Pierre, a realizar entre o dia catorze e o dia dezoito de junho, na cidade de Paris. --------------------------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Veteranos de Mogadouro, um subsídio, após

cabimentação, no montante de mil e quinhentos euros (€1.500,00), destinado a comparticipar os custos com a deslocação dos membros do referido grupo à cidade de Paris. ------

- ----- 28. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DELEGAÇÃO DE MOGADOURO PEDIDO DE SUBSÍDIO DE FARDAMENTO: A Câmara, na sequência da petição da Delegação de Mogadouro da Cruz Vermelha Portuguesa, datada de dezoito de abril de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros (€1.500,00) destinado à comparticipação na aquisição do fardamento para dez elementos daquela instituição.
- ----- 30. CONSTRUÇÃO DE MURO EM BRUÇÓ. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO. Para conhecimento: A Câmara tomou conhecimento do teor da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 258, datada de dez de abril de dois mil e doze, relativa à construção de um muro, em Bruçó, levada a cabo pelo Sr. Luís Joaquim Pinto. --------

- ----- 31. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO 3.ª CORRIDA SOLIDÁRIA ENVIO DE CONVITE. Para conhecimento: A Câmara tomou conhecimento e agradeceu o convite formulado pelo Agrupamento de Escolas de Mogadouro, a convidar os membros do Executivo para participarem na "3.ª Corrida Solidária", a realizar em oito de maio de dois mil e doze. ----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

- ----- 34. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: A Câmara, na sequência da informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 44, datada de três de Maio

de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas, no montante de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00), para pagamento do almoço para as crianças participantes nas comemorações do Dia Mundial da Criança. -------

----- 35. RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO NA AQUISIÇÃO DE PARCELA DE **TERRENO** NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DA OBRA: - Com vista à aquisição por parte do Município de Mogadouro das parcelas de terrenos necessários à realização da obra supra referenciada, o Executivo deliberou, por unanimidade, que em conformidade com o projeto a parcela de terreno com a área de sete mil duzentos e catorze (7.214) metros quadrados, inscrita na matriz sob o artigo P-3624, a desanexar do prédio rústico sito em Pardinhas, na freguesia e concelho de Mogadouro, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 286, Secção F e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 340/19880505, da citada freguesia necessária para a realização da obra deste município, denominada "Recuperação e Valorização Ambiental da Ribeira do Juncal", que foi reconhecido o interesse público da dita parcela, não tal desanexação constituindo portanto uma operação loteamento, nomeadamente para efeitos do disposto em PDM e respetivo Regulamento (art.º 20, n.º1), pelo que, pode ser celebrada a respetiva escritura de compra e venda e correspondente registo na Conservatória do Registo Predial em virtude de não se estar perante um fracionamento sujeito ao Regime Jurídico dos Loteamento Urbanos (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e respetivas alterações e demais legislação complementar aplicável).